



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS - AGOSTO 2025

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre 01 e 31 de AGOSTO de 2025, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Informação atualizada até 31/08/2025.

Laranja da Terra/ES, 01 de setembro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal